



ATO Nº 487/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **ROBERTA PADOVANI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.556.726/0001-52, com sede na Av. Luiz Vanz, nº 460, apto 203 na cidade de São Jose do Ouro/RS, CEP: 99.870-000, sendo representado neste ato por sua proprietária Sra. **ROBERTA PADOVANI**, inscrita no CPF sob nº 022.978.930-78, portadora da CI RG nº 9082398992, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Solicitação feita pelo Prestador Credenciado, altera-se a conta e agência bancária para depósito do contrato administrativo 025/2023, Banco Sicoob, Agência 3071, Conta 61.117-4, Tipo Conta Corrente/Empresarial, Pix 36.556.726/0001-52(CNPJ).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 25 de abril de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

ROBERTA PADOVANI
Bruna Padovani

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48